



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.258**

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a Resolução CUNI nº 1.932 (Contador).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004842/2016-01,

**RESOLVE:**

Prorrogar por dois anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Contador, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.932.

Ouro Preto, 19 de julho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

